



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER CONJUNTO

Tratando-se da **Comissão de Legislação e Redação de Leis**, por força dos artigos 91 c/c 249 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas constitucionais, orgânicas e regimentais, os Projetos de Decreto Legislativo.

Bem como, quanto à **Comissão de Ética Parlamentar**, em razão dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que seja analisado no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais o projeto de decreto legislativo concedente de Títulos de Cidadania ou qualquer outra honraria, assim encontra-se no âmbito destas Comissões, para os procedimentos regimentais, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.576/2021**, de autoria da Vereadora Mery da Saúde, que concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências - VERALDO BEZERRA DA SILVA (Novinho da Paraíba).

Analisando a propositura, conclui-se pela **admissibilidade**. Por este motivo, as presentes Comissões, à unanimidade, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à propositura acima analisada.

Vereador **RICARDO LIBERATO**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**
Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



Vereador **NELSON DINIZ**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar